



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Parecer Nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2024

RELATÓRIO

I - Exposição da Matéria

O Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024, de autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta, propõe a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro" ao Sr. Marcos Braz Caetano. A honraria está amparada pelo art. 1º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, em consonância com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e o Decreto Legislativo nº 390, de 5 de setembro de 2023, que regulamentam a concessão de honrarias pela Câmara Municipal.

Conforme o art. 1º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 69/1998, a Medalha "Presidente João Teodoro" destina-se a "pessoas que tenham se destacado em suas atividades e contribuído para o desenvolvimento do município de Mogi Mirim". A entrega da medalha ocorrerá em Sessão Solene, conforme estipulado no Decreto Legislativo nº 322/2019, cabendo à Mesa da Câmara a organização do evento e a realização das despesas, conforme previsto no art. 3º do projeto.

O homenageado, Sr. Marcos Braz Caetano, é conhecido por sua longa trajetória como comerciante à frente da loja "Sport Caetano", estabelecida no comércio de Mogi Mirim há mais de seis décadas. Além de sua atuação empresarial, o Sr. Marcos Caetano tem seu nome ligado ao desenvolvimento do município, razão pela qual a Vereadora Mara Cristina Choquetta, autora deste projeto, propôs sua indicação para receber a honraria.

II - Do mérito e conclusões do relator



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



O mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024 encontra-se devidamente embasado nos dispositivos legais pertinentes, em especial a Lei Complementar nº 69/1998 e os Decretos Legislativos nº 322/2019 e nº 390/2023, que disciplinam a concessão de honrarias pelo Poder Legislativo de Mogi Mirim. A proposta segue estritamente o rito formal para a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro", obedecendo aos critérios exigidos pela legislação em vigor, incluindo a necessidade de aprovação por dois terços dos membros da Câmara, como previsto no Decreto Legislativo nº 390/2023.

A biografia do Sr. Marcos Braz Caetano, conforme apresentada na justificativa da autora, reforça a adequação de sua indicação. Sua trajetória empresarial é marcada pela longevidade e pela contribuição direta ao desenvolvimento econômico e social de Mogi Mirim. À frente de uma das mais tradicionais lojas da cidade, "Sport Caetano", o homenageado gerou empregos, fomentou o comércio local e consolidou um relacionamento de confiança com a comunidade. Tais fatores são elementos objetivos que justificam sua inclusão entre aqueles merecedores da Medalha "Presidente João Teodoro".

Conforme o art. 5º do Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, a Medalha "Presidente João Teodoro" destina-se a "premiar personalidades mogimirianas, natas ou com outorga de título de cidadão, que se destacaram por suas atividades sociais, intelectuais, culturais e esportivas, no âmbito Municipal, Estadual, Nacional e no Exterior." No presente processo, há comprovação de que o Sr. Marcos Braz Caetano é mogimiriano nato, atendendo, assim, ao requisito legal estabelecido para a concessão da honraria.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024 não apresenta vícios de forma ou de conteúdo, estando em consonância com as normas regimentais e legais aplicáveis. A documentação referente ao histórico do homenageado e os atos da Mesa Diretora que regulam a matéria estão devidamente alinhados com os procedimentos estabelecidos para a concessão da honraria.



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Diante do exposto, esta relatoria considera que a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro" ao Sr. Marcos Braz Caetano, conforme proposto pela vereadora Mara Cristina Choquetta, está em conformidade com os preceitos legais e regimentais. Portanto, opina-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024.

III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

O Relator não propõe emendas.

IV. Decisão do Relator

Portanto, diante do exposto e considerando a conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024 com as normas legais vigentes e a sua relevância para o reconhecimento de cidadãos que contribuem para o desenvolvimento do município, esta relatoria conclui que a propositura não apresenta vícios de legalidade ou regimentalidade, recebendo, assim, parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

Presidente/Relator

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 5860-6E7R-5HJM-A6HA



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 2024 DE AUTORIA DA VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

Seguindo o Voto exarado pelo Relator e conforme determinam o artigo 34, inciso VIII da Resolução nº 276 de 09 de novembro de 2010, conjuntamente com os artigos 35, 37 e 39 combinados com artigo 45 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Justiça e Redação, conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e a Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 18 de 2024**.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI
Presidente/Relator

(assinado digitalmente)

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vice-presidente

(assinado digitalmente)

VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 5860-6E7R-5HJM-A6HA



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

(assinado digitalmente)

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA
Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA DRA. LUCIA FERREIRA TENÓRIO
Vice-presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA DRA JOELMA FRANCO DA CUNHA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI
Presidente/Relator

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Vice-presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5860-6E7R-5HJM-A6HA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=58606E7R5HJMA6HA>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5860-6E7R-5HJM-A6HA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5860-6E7R-5HJM-A6HA